



DECRETO Nº 1.910, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR, Prefeito do Município de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais que lhe são conferidas de acordo com a legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, conforme composição abaixo:

I - Representantes do Poder Executivo:

- a) Titular 1: Leonar Canzi
- b) Suplente 1: Zila Regina Scheleder Dario

- c) Titular 2: Lucilene Macali
- d) Suplente 2: Neli Terezinha Rosetti Pomini

II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública do Município:

- a) Titular: Deiziane Cequinatto
- b) Suplente: Maria Nair de Lima

III - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município:

- a) Titular: Jairo Bortolini
- b) Suplente: Mauro Dietrich

IV - Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município:

- a) Titular: Claucia Luciela Carvalho
- b) Suplente: Adriana Aparecida da Silva



V - Representantes dos Pais/Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública do Município:

- a) Titular 1: Fabiana Primon Schleder
- b) Suplente 1: Josiane Sutil
- c) Titular 2: Márcia Giseli Piamolini
- d) Suplente 2: Valneci Aparecida Leite Martins

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município:

- a) Titular 1: Paola Regina Cordeiro
- b) Suplente 1: Vitoria Perone
- c) Titular 2: Aline Bastos
- d) Suplente 2: Gabriela Tauane dos Santos

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME:

- a) Titular: Deise Carla Lunardi
- b) Suplente: Rosana Aparecida Pereira

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Titular: Marcos Antonio Pomini
- b) Suplente: Everson Mauricio Fellini

Art. 2º As funções dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB serão exercidas gratuitamente e consideradas como serviços relevantes ao Município.

Art. 3º O mandato dos membros do CACS-FUNDEB, nomeados no art. 1º deste Decreto, será de 04 (quatro) anos contados a partir de 1º de janeiro de 2023, com vigência até 31 de dezembro de 2026, vedada sua recondução nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 310, de 23 de Março de 2021.

Art. 4º

Diamante D'Oeste, 26 de Janeiro de 2023.


GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito